DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 17/07/2020 HORÁRIO: 08H30

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 1.369,68 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. NA RUA MAJOR ÁLVARO FERNANDES DE FREITAS – BAIRRO CENTRO – REGINÓPOLIS – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 133/2020, de 20 de janeiro de 2020 e do Engenheiro Civil, Senhor Otavio Cabral da Silva. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: S3 ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: S3 ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: S3 ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: S3 ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R$ 160.508,23. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelo licitante presente.

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CL

DANIELE CHRISTINA GODOY

MEMBRO DA CL

LUCIANA DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE PEREIRA

MEMBRO DA CL

OTAVIO CABRAL DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

S3 ENGENHARIA EIRELI,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 17/07/2020 HORÁRIO: 10H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE 2.871,13 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM., GUIAS E SARJETAS E REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO MARAJÁ – REGINÓPOLIS – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 133/2020, de 20 de janeiro de 2020 e do Engenheiro Civil, Senhor Otavio Cabral da Silva. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: S3 ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: S3 ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: S3 ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: S3 ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R$ 579.309,74. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelo licitante presente.

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CL

DANIELE CHRISTINA GODOY

MEMBRO DA CL

LUCIANA DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE PEREIRA

MEMBRO DA CL

OTAVIO CABRAL DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

S3 ENGENHARIA EIRELI,

representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

DATA: 17/07/2020 HORÁRIO: 12H00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 133/2020, de 20 de janeiro de 2020 e do Engenheiro Civil, Senhor Otavio Cabral da Silva. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI, representada pelo Senhor José Márcio Rigotto Júnior, o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE DE Nº 01, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI, representada pelo Senhor José Márcio Rigotto Júnior, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura do ENVELOPE DE Nº 02, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI, representada pelo Senhor José Márcio Rigotto Júnior, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LA REGULAR. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI, com o valor total de R$ 587.940,22. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelo licitante presente.

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CL

DANIELE CHRISTINA GODOY

MEMBRO DA CL

LUCIANA DE FÁTIMA GONÇALVES DUARTE PEREIRA

MEMBRO DA CL

OTAVIO CABRAL DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

JMR2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS – EIRELI,

representada pelo Senhor José Márcio Rigotto Júnior

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Hidroterapia e Reeducação Postural Global – RPG, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP.

Aos 16 dias do mês de julho de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS, CNPJ nº 44.556.033/0001-98, com sede administrativa na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Bairro Centro – CEP 17.190-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

000 – Reginópolis – SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA., CNPJ nº 10.865.447/0001-87, com sede na Rua Boa Vista nº 556 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP – Fone (0XX14) 3589-7262 – E-mail: alanvellozodias@yahoo.com.br, representada pelo SENHOR ALAN VELLOZO DIAS, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador da cédula de identidade RG nº 27.365.954-6, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 307.245.938-02, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 021/2018, doravante denominada como CONTRATADA, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Hidroterapia e Reeducação Postural Global – RPG, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E RECURSOS FINANCEIROS

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO Nº 050/2018, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 – O valor total do presente contrato, fixo e irreajustável, é de R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 36 (TRINTA E SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018, que passa a ter a seguinte redação:

3.2 – O prazo de execução dos serviços é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018, que passa a ter a seguinte redação:

10.1 – Fica nomeado como gestor do contrato, o SENHOR IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS, Diretor de Saúde e CPF nº. 326.565.438-94.

10.1.1 – No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: 02.06.01.3.3.90.3 9.00.10.301.0031.2031.0016 – FICHA 301, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

CONTRATANTE

EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA.

ALAN VELLOZO DIAS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RENILDA MONITOR

VELOSO DIAS DE OLIVEIRA

RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP

CPF Nº 248.408.008-55

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA

RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP

CPF Nº 174.082.828-31

GESTOR DO CONTRATO:

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS

DIRETOR DE SAÚDE

CPF Nº 326.565.438-94

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADA: EMPRESA ALAN VELLOZO DIAS & CIA. LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Prestação de Serviços de Hidroterapia e Reeducação Postural Global – RPG, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta n° 441 – Bairro Issa Salmen – Reginópolis – SP.

ADVOGADA/Nº OAB: Laisa Mariana Rosolen e Silva / 426.251

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

REGINÓPOLIS, 16 DE JULHO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Irineu Aparecido de Oliveira Amarins

Cargo: Diretor de Saúde

CPF: 326.565.438-94
RG: 43.096.409-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/06/1984

Endereço residencial completo: Rua Anor Veloso Sobrinho nº 397 – Bairro José Veloso Dias – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.

E-mail institucional: diretoriadesaude@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: i_amarins@hotmail.com

Telefone: (0XX14) 3589-9100

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 826.740.438-49

RG: 7.777.383-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/01/1955

Endereço residencial completo: Rua Agda Martins Piqueira nº 244 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.

E-mail institucional: prefeita@reginopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: carolinaasverissimo@yahoo.com.br

Telefone: (0XX14) 3589-9200

Assinatura:_____

PELA CONTRATADA:

Nome: Alan Vellozo Dias

Cargo: Fisioterapeuta

CPF: 307.245.938-02

RG: 27.365.954-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/01/1978

Endereço residencial completo: Travessa Antônio Luna Arjonas nº 49 – Bairro Centro – CEP 17.190-000 – Reginópolis – SP.

E-mail institucional: alanvellozodias@yahoo.com.br

E-mail pessoal: alanvellozodias@yahoo.com.br

Telefone: (0XX14) 3589-7262

Assinatura:_____